

PROCESSO SELETIVO
CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIHORIZONTES
EDITAL Nº 12/2025

1º SEMESTRE DE 2026 - CICLO A - CURSOS EAD E SEMIPRESENCIAIS

A Reitoria do Centro Universitário Unihorizontes, no exercício de suas atribuições, torna público que, no período especificado neste edital, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo dos cursos de graduação nos formatos de oferta à distância (EAD) e semipresencial, referente ao 1º semestre de 2026 e Ciclo A. O processo será realizado por meio de prova agendada online, conforme as diretrizes estabelecidas na Lei nº 9.394, de 20/12/96, no Parecer 98/99 de 06/07/99, nas Portarias MEC 1.120 de 16/07/99 e SeSu 1.449 de 23/09/99, 1.647 de 28/07/00, 2.941 de 17/12/01, 391 de 07/02/02, no Artigo 15 do Decreto 3.860 de 09/07/01, no Regimento Interno do Centro Universitário Unihorizontes, bem como nas demais normas em vigor e de acordo com as regras estabelecidas neste edital.

1. DOS CURSOS E DAS VAGAS

Serão oferecidos cursos nos formatos de oferta à distância e semipresencial com as respectivas vagas, conforme tabela a seguir:

CURSOS À DISTÂNCIA (EaD)				
CURSO	GRAU DE ENSINO	NÚMERO DE VAGAS	DURAÇÃO	ATO / PORTARIA AUTORIZAÇÃO/ RECONHECIMENTO
ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	200	8 semestres	AUT Port. 196/Ata 02 do CEPE
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	200	8 semestres	REC Port. MEC 238, de 19 de junho de 238
GESTÃO DE COOPERATIVAS	Tecnológico	200	4 semestres	REC Port. MEC 287, de 7 de outubro de 2020
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	Tecnológico	200	4 semestres	REC Port. MEC 287, de 7 de outubro de 2020
GESTÃO FINANCEIRA	Tecnológico	200	4 semestres	REC Port. MEC 87, de 15 de março de 2024
LOGÍSTICA	Tecnológico	200	4 semestres	REC Port. MEC 187, de 4 de julho de 2023
MARKETING	Tecnológico	200	4 semestres	REC Port. MEC 1098, de 20 de dezembro de 2022
PROCESSOS GERENCIAIS	Tecnológico	200	4 semestres	REC Port. MEC 287, de 7 de outubro de 2020
SEGURANÇA NO TRABALHO	Tecnológico	200	6 semestres	AUT Port. 73, de 18 de abril de 2024
CURSOS SEMIPRESENCIAIS				
CURSO	GRAU DE ENSINO	NÚMERO DE VAGAS	DURAÇÃO	ATO / PORTARIA AUTORIZAÇÃO/ RECONHECIMENTO
ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	200	8 semestres	AUT ATO INTERNO Resolução nº47, de 18 de setembro de 2025.
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Tecnológico	200	5 semestres	AUT ATO INTERNO Resolução nº49, de 27 de novembro de 2025.

ARTES VISUAIS	Licenciatura	200	8 semestres	AUT Portaria SERES/MEC 610, de 11 de setembro de 2025
BIOMEDICINA	Bacharelado	200	8 semestres	AUT ATO INTERNO Resolução nº47, de 18 de setembro de 2025.
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Licenciatura	200	8 semestres	AUT Portaria SERES/MEC 610, de 11 de setembro de 2025
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	200	8 semestres	AUT ATO INTERNO Resolução nº47, de 18 de setembro de 2025.
CIÊNCIAS SOCIAIS	Licenciatura	200	8 semestres	AUT Portaria SERES/MEC 610, de 11 de setembro de 2025
EDUCAÇÃO FÍSICA	Bacharelado	200	8 semestres	AUT ATO INTERNO Resolução nº47, de 18 de setembro de 2025.
EDUCAÇÃO FÍSICA	Licenciatura	200	8 semestres	AUT ATO INTERNO Resolução nº47, de 18 de setembro de 2025.
ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	200	10 semestres	AUT ATO INTERNO Resolução nº47, de 18 de setembro de 2025.
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Bacharelado	200	10 semestres	AUT ATO INTERNO Resolução nº47, de 18 de setembro de 2025.
FILOSOFIA	Licenciatura	200	8 semestres	AUT ATO INTERNO Resolução nº47, de 18 de setembro de 2025.
FISIOTERAPIA	Bacharelado	200	10 semestres	AUT ATO INTERNO Resolução nº47, de 18 de setembro de 2025.
GESTÃO DA QUALIDADE	Tecnológico	200	4 semestres	AUT ATO INTERNO Resolução nº47, de 18 de setembro de 2025.
GESTÃO DA SEGURANÇA PRIVADA	Tecnológico	200	4 semestres	AUT ATO INTERNO Resolução nº47, de 18 de setembro de 2025.
GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Tecnológico	200	5 semestres	AUT ATO INTERNO Resolução nº49, de 27 de novembro de 2025.
GEOGRAFIA	Licenciatura	200	8 semestres	AUT Portaria SERES/MEC 610, de 11 de setembro de 2025
JOGOS DIGITAIS	Tecnológico	200	5 semestres	AUT ATO INTERNO Resolução nº49, de 27 de novembro de 2025.
LETRAS	Licenciatura	200	8 semestres	AUT Portaria SERES/MEC 610, de 11 de setembro de 2025
LETRAS – INGLÊS	Licenciatura	200	8 semestres	AUT Portaria SERES/MEC 610, de 11 de setembro de 2025
MATEMÁTICA	Licenciatura	200	8 semestres	AUT Portaria SERES/MEC 610, de 11 de setembro de 2025
NUTRIÇÃO	Bacharelado	200	8 semestres	AUT ATO INTERNO Resolução nº47, de 18 de setembro de 2025.
PEDAGOGIA	Licenciatura	200	8 semestres	AUT ATO INTERNO Resolução nº47, de 18 de setembro de 2025.
QUÍMICA	Licenciatura	200	8 semestres	AUT Portaria SERES/MEC 610, de 11 de setembro de 2025
REDES DE COMPUTADORES	Tecnológico	200	5 semestres	AUT ATO INTERNO Resolução nº49, de 27 de novembro de 2025.
SISTEMAS PARA INTERNET	Tecnológico	200	5 semestres	AUT ATO INTERNO Resolução nº49, de 27 de novembro de 2025.
SERVIÇO SOCIAL	Bacharelado	200	8 semestres	AUT ATO INTERNO Resolução nº47, de 18 de setembro de 2025.
TERAPIA OCUPACIONAL	Bacharelado	200	8 semestres	AUT ATO INTERNO Resolução nº47, de 18 de setembro de 2025.



2. DOS LOCAIS DE FUNCIONAMENTO DOS CURSOS*

No **Processo Seletivo do 1º SEMESTRE DE 2026 - Ciclo A**, o Centro Universitário Unihorizontes oferece vagas para cada um dos cursos ofertados, conforme item 1 deste Edital, no formato de oferta à distância (EaD) e semipresencial, em cada um dos polos, de acordo com o quadro abaixo:

UF	MUNICÍPIO	DENOMINAÇÃO	ENDEREÇO	CEP
MG	BELO HORIZONTE	POLO CANAA BH	RUA MAURITÂNIA, 191, CANAA	31749010
MG	BELO HORIZONTE	POLO UNIHORIZONTES MINAS CAIXA-IJSM	RUA HÉLIO MARINI, 241, MINAS CAIXA	31615240
MG	BELO HORIZONTE	POLO UNIHORIZONTES VENDA NOVA	RUA MARIA HELENA, 20, VENDA NOVA	31510150
MG	BELO HORIZONTE	UNIDADE BARRO PRETO	RUA PARACATU, 600, BARRO PRETO	30180094
MG	BELO ORIENTE	POLO UNIHORIZONTES BELO ORIENTE	RUA RIO DE JANEIRO, 199, NOVO ORIENTE	35195000
MG	BETIM	POLO UNIHORIZONTES BETIM	AVENIDA AMAZONAS, 1354, SALA 207, CENTRO	32600065
MG	CONTAGEM	POLO UNIHORIZONTES CONTAGEM	JOÃO CÉSAR DE OLIVEIRA, 3216, ELDORADO	32340000
MG	CONTAGEM	POLO UNIHORIZONTES DE CONTAGEM	AVENIDA JOSÉ FÁRIA DA ROCHA, 6104, ELDORADO	32310210
MG	CORONEL FABRICIANO	POLO UNIHORIZONTES DE CORONEL FABRICIANO	RUA SÃO SEBASTIÃO, 546, SANTA HELENA	35170010
MG	GUANHÃES	POLO UNIHORIZONTES DE GUANHÃES	RUA DAS PALMEIRAS, 71, COLINA VERDE	39740000
MG	IPATINGA	POLO UNIHORIZONTES IPATINGA-MG	AVENIDA JIÃO VALENTIM PASCOAL, 669, CENTRO	35160002
MG	JUIZ DE FORA	POLO UNIHORIZONTES JUIZ DE FORA	AVENIDA DOS ANDRADAS, 535, MORRO DA GLÓRIA	36036000
MG	LEOPOLDINA	POLO UNIHORIZONTES LEOPOLDINA	RUA PRESIDENTE ANTONIO CARLOS LUZ, 356, CENTRO	36700000
MG	LONTRA	POLO UNIHORIZONTES LONTRA	RUA OLÍMPIOS CAMPOS, 121, CENTRO	39437000
MG	MANAUS	POLO UNIHORIZONTES MANAUS	RUA EPHIGÊNIO SALLES, 1229, ALEIXO	69060020
MG	MONTES CLAROS	POLO UNIHORIZONTES DE MONTES CLAROS	AVENIDA PADRE CHICO, 403, MARACANÃ	39400041
MG	MONTES CLAROS	POLO UNIHORIZONTES MONTES CLAROS – CENTRO	RUA CARLOS GOMES, 92, PAVMT. 2, A, CENTRO	39400042
MG	OURO PRETO	POLO UNIHORIZONTES OURO PRETO	RUA PROFESSOR ÁLVARO GUIMARÃES BRESSAN, 146, VILA ITACOLOMY	35400000
MG	PARÁ DE MINAS	POLO UNIHORIZONTES PARÁ DE MINAS	AV. PRESIDENTE VARGAS, 264, CENTRO	35660970
MG	RIBEIRÃO DAS NEVES	POLO UNIHORIZONTES RIBEIRÃO DAS NEVES	RUA NOVE, 173, POLO UNIHORIZONTES RIBEIRÃO DAS NEVES	33937180
MG	SARZEDO	POLO UNIHORIZONTES SARZEDO	AVENIDA DAS ACÁCIAS-MASTERVILLE, 210, SAN MARINO	32450000
MG	UBERABA	POLO UNIHORIZONTES UBERABA	ARTUR MACHADO, 40, CENTRO.	38010020
MG	UBERLÂNDIA	POLO UNIHORIZONTES UBERLÂNDIA	AVENIDA SEGISMUNDO PEREIRA, 1781, SANTA MÔNICA	38408170
MS	CAMPO GRANDE	POLO CAMPO GRANDE	RUA DOM AQUINO, 1989, CENTRO	79002-183

3. DAS INSCRIÇÕES, DATAS E LOCAIS DE PROVAS

Processo Seletivo – Cursos Semipresenciais	
Início das inscrições Processo Seletivo	05 de setembro de 2025
Fim das inscrições Processo Seletivo	13 de março de 2026
Data das provas de vestibular	05/09/2025 a 13/03/2026
Fim das matrículas	13 de março de 2026
Processo Seletivo – Cursos EaD Ciclo A	
Início das inscrições Processo Seletivo	05 de setembro de 2025
Fim das inscrições Processo Seletivo	13 de março de 2026
Data das provas de vestibular	05/09/2025 a 13/03/2026
Fim das matrículas	13 de março de 2026 (Ciclo A)

- 3.1** As inscrições poderão ser realizadas por meio do site <https://unihorizontes.br/> ou da Central de Atendimento ao Aluno e Candidato - CAAC por meio do número 31 99940-9723, **até 13 de março de 2026**.
- 3.2** As provas do **Processo Seletivo para os cursos EAD no 1º semestre de 2026 - Ciclo A** serão realizadas online no dia e horário agendados pelo candidato.
- 3.3** É de inteira responsabilidade do candidato a veracidade dos dados informados para efetivação da inscrição.
- 3.4** A ausência de dados e/ou o preenchimento incorreto e/ou parcial poderão acarretar o indeferimento do pedido de inscrição.
- 3.5 Para o Processo Seletivo** (vestibular/ Transferência/Obtenção de Novo Título/Enem) do Centro Universitário Unihorizontes, 1º SEMESTRE DE 2026, **NÃO será cobrada taxa de inscrição**. Em caso de aprovação do candidato, será cobrada a primeira parcela da semestralidade no valor de R\$ 49,90 no ato da matrícula/assinatura do Contrato.
- 3.5.1 No caso de desistência do candidato após o pagamento do valor de R\$49,90 não haverá reembolso.**
- 3.6** Conforme Decreto Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, o candidato com necessidades especiais que necessite realizar as provas em condições especiais deverá requerê-las no ato de inscrição, esclarecendo o tipo de deficiência de que é portador e o atendimento pretendido para as providências necessárias.
- 3.7 As vagas disponíveis serão preenchidas pelos candidatos (aprovados no limite das vagas), seguindo ordem de efetivação da matrícula.**

4. DAS PROVAS

4.1 Forma de ingresso - Vestibular Agendado Online

- 4.1.1** A seleção dos candidatos para o vestibular agendado será realizada por meio de uma **prova objetiva de conhecimentos gerais, contendo 10 questões de múltipla escolha**. O candidato será considerado aprovado se obtiver a **nota mínima de 60%** (sessenta por cento).



4.1.2 O agendamento para a realização prova é de responsabilidade do candidato e deverá ser efetuado em conformidade com as datas estipuladas e divulgadas pelo Centro Universitário.

4.2 Forma de ingresso - Aproveitamento do ENEM dos anos de 2019 a 2025.

4.2.1 O candidato pode solicitar o aproveitamento do resultado do exame do ENEM realizado no período máximo de cinco anos, a contar da data de ingresso. Os candidatos que tiveram desempenho superior ou igual a 200 pontos no Exame do ENEM estarão aptos a concorrer a uma vaga desta modalidade no curso de interesse.

4.2.2 O candidato deverá preencher o formulário de inscrição do vestibular, pelo site da IES no link: <https://unihorizontes.br/>, com os dados pessoais, curso e unidade de interesse e optar pela modalidade ENEM. Após a realização da inscrição, o candidato será contatado por e-mail e/ou telefone para validação da nota ENEM e orientações para matrícula.

4.3 Forma de ingresso - Transferência Externa e/ou Obtenção de novo Título

4.3.1 Para transferência:

- Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente;
- Histórico Escolar do ensino médio ou equivalente;
- Histórico Escolar do Curso Superior, original e atualizado;
- Programa das disciplinas cursadas, em caso de aproveitamento de estudos (autenticados pela Instituição de Ensino de origem);
- Documento oficial de identidade; e
- CPF.

4.3.2 Para obtenção de novo título:

- Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente;
- Histórico Escolar do ensino médio ou equivalente;
- Histórico Escolar do Curso Superior, original e atualizado;
- Programa das disciplinas cursadas, em caso de aproveitamento de estudos (autenticados pela Instituição de Ensino de origem);
- Diploma de bacharel, tecnólogo ou licenciado;
- Documento oficial de identidade; e
- CPF.

4.3.3 Das observações quanto à disciplina isolada

No caso de apresentação, pelo candidato, de certificado/histórico de disciplinas isoladas para análise de dispensas de disciplinas, o Centro universitário Unihorizontes se reserva o direito de aproveitamento das disciplinas isoladas cursadas na modalidade a distância, no percentual máximo de 20% (vinte por cento) da carga horaria total do curso requerido.



5. CRITÉRIOS QUE DEVEM SER OBSERVADOS NO PROCESSO SELETIVO

- 5.1 Em nenhuma hipótese serão concedidas vistas, cópias ou revisão de provas.
- 5.2 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente.
- 5.3 Em caso de anulação de questão, os pontos referentes a ela serão computados na nota dos candidatos que fizerem a prova.
- 5.4 Será eliminado, em qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que realizar o Processo Seletivo usando documento ou informações falsas ou outros meios ilícitos.
- 5.5 Qualquer irregularidade (fraude, quebra de sigilo etc.) cometida por professores, pessoal técnico administrativo ou alunos do Centro Universitário Unihorizontes será objeto de inquérito administrativo e/ou policial, nos termos da legislação pertinente, e o infrator estará sujeito às penalidades previstas na respectiva legislação.
- 5.6 As inscrições no Processo Seletivo 1º Semestre de 2026 e Ciclo A implicam a aceitação plena das normas do presente Edital, do Regimento Geral do Centro Universitário Unihorizontes, dos Regulamentos, das Resoluções de seus Conselhos Superiores e das Portarias da Reitoria.
- 5.7 O ingresso por meio de Transferência Externa, Obtenção de Novo título e Reingresso está sujeito à análise de equivalência curricular e **assinatura do Termo de Ciência e Responsabilidade**.

6. DO FIES/PROUNI

O Centro Universitário Unihorizontes participa dos programas do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES) e do Programa Universidade para Todos (Prouni).

7. DO RESULTADO

- 7.1 O resultado da aprovação ou reprovação na prova de seleção para ingresso – Vestibular agendado online - ocorre em até 1 hora após o término.
- 7.2 Na hipótese de reprovação, o (a) candidato (a) deverá solicitar nova prova com a mesma inscrição por meio de atendimento na Central de Atendimento da **UNIHORIZONTES**.

8. DA VALIDADE

Os resultados do Processo Seletivo de que trata o presente Edital terão validade para todos os processos seletivos a serem realizados ao longo do ano de 2026.

9. DA MATRÍCULA

- 9.1 A matrícula dos aprovados será efetivada exclusivamente por meio eletrônico, no PORTAL DO ALUNO, respeitadas as peculiaridades da Portaria MEC nº 360, publicada em 18 de maio de 2022, que regulamenta o acervo acadêmico para meios digitais.

9.2 O envio de documentos deve ocorrer de forma digital (escaneado), e a partir de documentos originais.

9.2.1 Documentos originais exigidos para matrícula:

- Diploma ou certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente;
- Histórico Escolar do ensino médio ou equivalente;
- Certidão de registro civil (nascimento ou casamento);
- Documento oficial de identidade;
- CPF;
- Título de eleitor;
- Comprovante da última votação ou certificado de regularidade eleitoral;
- Certificado Militar, se for o caso;
- 1(uma) foto 3x4 (recente); e
- Comprovante de residência.

9.3 O candidato aprovado no processo seletivo, mas que não tem condições de comprovar a conclusão do ensino médio ou equivalente, deve estar ciente de que, em hipótese alguma, poderá efetivar sua matrícula, uma vez que não atende ao disposto no Art. 44, inciso II, da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e neste edital.

9.4 Os documentos enviados serão validados previamente pela Comissão Permanente do Processo Seletivo (CPPS) para fins de Matrícula e pela Secretaria Acadêmica para fins de atendimento à regulação, guarda e arquivamento do acervo no formato digital.

9.5 A não apresentação de todos os documentos exigidos no item 9.2.1 poderá ser suprida por assinatura de Termo de Compromisso e, neste ficará registrado o prazo de **30 (trinta) dias para apresentação de documentos faltantes**.

10. FORMATO DE AULAS

10.1 Cursos de Educação a Distância (EaD) - Decreto 12.456/2025

10.2.1 Os cursos à distância possuem até 80% de sua carga horária assíncrona (EaD), 10% síncrona (ao vivo) e 10% presencial.

10.2 Cursos Semipresenciais

10.2.1 Os cursos semipresenciais de licenciatura e das áreas de Ciências Naturais e Matemática poderão ter: **Até** 50% de carga horária assíncrona (EaD), 20% de carga horária síncrona (ao vivo) e 30% de carga horária presencial

10.2.2 Os cursos semipresenciais das áreas de Saúde e Bem-Estar, Engenharia, Produção e Construção, Agricultura, Silvicultura, Pesca e Veterinária poderão ter: **Até** 40% de carga horária assíncrona (EaD), 20% de carga horária síncrona (ao vivo) e 40% de carga horária presencial

11. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

11.1 O Centro Universitário Unihorizontes reserva-se o direito de:

- a) Estabelecer o horário que julgar conveniente para as aulas e as atividades avaliativas presenciais

- de todos os Cursos, bem como os polos, prédios e salas onde serão realizadas;
- b) Transferir os alunos de uma turma para a outra ou quando a turma ficar reduzida a menos de 30 (trinta) alunos, quando necessário ou conveniente, a critério do Centro Universitário Unihorizontes;
 - c) **Não oferecer o curso mediante quantidade inferior ao mínimo necessário para oferta do curso, ou seja, 30 alunos;**
 - d) Colocar aulas de laboratório e/ou estágio em qualquer turno;
 - e) Alterar o local de funcionamento dos cursos, dentro do Município de Belo Horizontes, ou dentro da região de cada polo;
 - f) Fusão de turmas em disciplinas equivalentes e de cursos distintos.

11.2 O ingressante que se identifica e quer ser reconhecido socialmente em consonância com sua identidade de gênero e que, após realizar sua inscrição e for classificado, desejar atendimento pelo nome social, deverá solicitar por requerimento, via Portal do Aluno, após efetuar a matrícula.

12. DA PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

O Candidato, ao se inscrever e participar do processo seletivo, manifesta a sua autorização e consentimento para que o Centro Universitário Unihorizontes possa coletar e tratar os dados pessoais fornecidos no ato da inscrição e os presentes nos demais documentos entregues pelo candidato. O consentimento abrange a autorização para que os dados fornecidos sejam tratado para a conclusão da inscrição no processo seletivo, bem como para a elaboração do perfil do candidato e realização de contatos referentes: ao processo seletivo; à efetivação de matrícula; a campanhas de pesquisas de marketing, satisfação e avaliação institucional, podendo, ainda, haver compartilhamento com terceiros, devidamente autorizados pelo UNIHORIZONTES, exclusivamente para as finalidades informadas e de acordo com as políticas de privacidade do Centro Universitário Unihorizontes.

12.1 Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Reitoria do Centro Universitário Unihorizontes.

12.2 O início das aulas das disciplinas Presenciais e o **Ciclo A** está previsto para **início em 23 de fevereiro de 2026**.

12.3 Os alunos matriculados deverão acompanhar o calendário acadêmico disponível no site do Centro Universtiário Unihorizontes

Belo Horizonte, 3 de setembro de 2025.



Prof. Eduardo Soares de Oliveira
Reitor
Centro Universitário Unihorizontes